



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS COM VISTA À PUBLICAÇÃO – 2021.2**

### **I ORIGINAIS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

#### **1. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1.1. Em conformidade com a [Política de Publicação da DPP](#), ressaltamos à comunidade do IBC que a Comissão Editorial da DPP **NÃO** possui competências/características de editor de texto. Ou seja, não cabe ao grupo sugerir ou recomendar grandes alterações nos originais submetidos de modo a torná-los aptos à publicação. Nesse sentido, ressaltamos que o papel dos avaliadores é apenas indicar se o original se encontra adequado para publicação, da forma como foi recebido ou com pequenas alterações.

1.2. Em virtude da atual crise mundial causada pela COVID-19, este processo de submissão será realizado totalmente on-line, por meio do [FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE ORIGINAIS TÉCNICO-CIENTÍFICOS](#).

1.3. Antes de encaminhar sua proposta, observe com atenção os CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS e as ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE ORIGINAIS, os dois informados na [Política de Publicação da DPP](#) (instruções para entrega do original impresso devem ser, nesta chamada, desconsideradas).

1.4. O arquivo digital do livro deve ser enviado em formato .doc ou similar, e formatado em página tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5. O corpo do texto e as referências devem seguir as normas previstas no [Manual de Estilo e Normalização das Publicações da DPP](#).

1.5. Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do original, para garantir a avaliação cega, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por “AUTOR”. Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto e na opção “Propriedades do Word”, quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo.

1.6. Em caso de fraude ou plágio comprovado, a obra será automaticamente rejeitada e o(a) autor(a) não poderá participar de qualquer outra chamada para publicação promovida pela Divisão da Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Benjamin Constant.

1.7. Os originais técnico-científicos selecionados nesta chamada têm como previsão de publicação pela DPP o primeiro semestre de 2022.

## 2. CRONOGRAMA PREVISTO:

Período de recebimento dos originais: **01/09 a 09/11/2021**.

Análise pela Comissão Editorial da DPP dos originais recebidos: **10/11 a 02/12/2021**.

Divulgação dos originais selecionados para publicação: **até 03/12/2021**.

Prazo para interposição de recursos **06 e 07/12/2021**.

Análise pela Comissão Editorial dos recursos interpostos: **08 a 14/12/2021**.

Divulgação das respostas aos recursos e do resultado: **até 15/12/2021**.

## 3. DÚVIDAS:

- [dpp@ibc.gov.br](mailto:dpp@ibc.gov.br)

## **II ORIGINAIS PARA O SELO DE LITERATURA INFANTOJUVENIL O PEQUENO BENJAMIN**

### **1. SOBRE A COLEÇÃO O PEQUENO BENJAMIN**

1.1. *O Pequeno Benjamin* é um projeto inédito da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, organizado pelas professoras Fabiana Alvarenga Rangel (DPPE) e Marcia de Oliveira Gomes (DED). A coleção reúne uma série de livros de literatura infantojuvenil publicados em formato 100% acessível para leitores com deficiência visual, o grande diferencial e ineditismo do selo, totalmente alinhado à missão e aos objetivos estratégicos do Instituto Benjamin Constant.

1.2. Compreendendo que a literatura se constitui indispensável para formação e transformação humana, devendo ser desfrutada por suas qualidades artísticas, o selo *O Pequeno Benjamin* concentra produções literárias voltadas para o público infantojuvenil, que tenham a fruição literária como foco, tendo como objetivo incentivar e divulgar a produção de literatura infantojuvenil acessível para crianças e adolescentes com deficiência visual, desenvolvendo o hábito e o prazer da leitura literária.

1.3. Os textos da coleção **não** se propõem a ensinar conteúdos, embora se reconheça que toda leitura, como experiência cultural, tem a potência do ato educativo. Desse modo, o viés pedagógico da obra não deve se sobrepor ao literário, evitando-se um caráter utilitário da literatura.

1.4. Por outras linhas, as histórias e poéticas dessa coleção primam pelo simples e grandioso prazer pela leitura, o deleite no acompanhamento dos enredos, o encanto nos sentidos das poesias.

1.5. A coleção conta atualmente com 5 livros selecionados, em fase de editoração e com previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2022. Os livros que venham a ser selecionados na presente chamada farão parte da segunda rodada de publicação da coleção, cuja previsão é o segundo semestre de 2022.

### **2. DA ELABORAÇÃO DOS ORIGINAIS**

2.1. A obra deve ser escrita em língua portuguesa, com tema livre.

2.2. A obra deve ser inédita, ou tradução de obra previamente autorizada, sendo necessário neste caso, no ato da submissão, comprovar a permissão do autor, da empresa, da instituição ou do indivíduo que possua o direito autoral.

2.2.1. Entende-se por inédito o original não publicado, parcialmente ou em sua totalidade, em meios impressos ou virtuais.

2.3. A fonte deve facilitar a leitura da obra. Recomenda-se utilizar fonte APFont (ou qualquer outra fonte sem serifa), corpo 22 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto.

2.4. O original deve ter a página no formato retrato, com dimensões de 210 mm x 280 mm, o padrão adotado pela coleção.

2.5. O(a) autor(a) pode submeter livro infantojuvenil em prosa ou verso, sendo aceitas também antologias com até dois organizadores.

2.6. O original deverá ser composto obrigatoriamente por texto e ilustração.

2.6.1. A DPP, em nenhuma hipótese, contratará ou realizará convites em nome do Instituto para que profissionais atuem como ilustradores de propostas de livros, tampouco emitirá declarações, certificados ou documentos de natureza semelhante para profissionais que desempenhem a tarefa em questão – a convite ou contratados pelos autores, às suas expensas.

2.6.2. A atuação como ilustrador de obras submetidas a esta chamada, selecionadas ou não, não gera vínculo de qualquer espécie com o Instituto Benjamin Constant, inclusive vínculo empregatício.

2.6.3. Assim como os autores, os ilustradores das propostas selecionadas também deverão, em momento oportuno, ceder ao Instituto Benjamin Constant os direitos sobre as ilustrações, em caráter gratuito, parcial, irrevogável, irretroatável e não exclusivo.

2.6.4. As ilustrações devem atentar para os contrastes nas imagens, evitando-se tons pastéis e imagens com muitos detalhes.

2.6.5. Caso o livro proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor e/ou ao ilustrador, é de responsabilidade do proponente providenciar e apresentar as devidas autorizações à DPP, no ato de submissão da proposta de publicação.

2.6.6. Caso a obra seja aprovada, as ilustrações deverão ser posteriormente encaminhadas, em arquivos separados, em alta resolução (300 dpi), exclusivamente no formato PNG em prazo a ser determinado pela DPP.

2.7. A obra ilustrada deve ser enviada já diagramada, em formato PDF, apresentando a ideia/concepção prévia da distribuição do texto e das ilustrações nas páginas.

2.7.1. O projeto gráfico final do original será desenvolvido posteriormente pela DPP.

2.7.2. A DPP providenciará a audiodescrição para as obras.

### 3. INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DE ORIGINAIS

3.1. Em virtude da atual crise mundial causada pela COVID-19, este processo de submissão será realizado totalmente on-line, por meio do [FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE ORIGINAIS INFANTOJUVENIS](#).

3.2. Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do original, para garantir a avaliação cega, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto.

### 4. CRONOGRAMA PREVISTO:

Período de recebimento dos originais: **01/09 a 09/11/2021**.

Análise pela Comissão Editorial da DPP dos originais recebidos: **10/11 a 02/12/2021**. Divulgação dos originais selecionados para publicação: **até 03/12/2021**.

Prazo para interposição de recursos **06 e 07/12/2021**.

Análise pela Comissão Editorial dos recursos interpostos: **08 a 14/12/2021**.

Divulgação das respostas aos recursos e do resultado: **até 15/12/2021**.

### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A DPP, em articulação com a sua Comissão Editorial e com as organizadoras da coleção, convidará avaliadores *ad hoc*, com reconhecida *expertise* na área, para realizar a avaliação dos originais recebidos, que basearão seu julgamento em critérios que considerem a qualidade literária, tendo por base as seguintes referências:

5.1.1. Qualidade textual: diz respeito a um texto criativo, coerente, com um trabalho estético da linguagem narrativa, poética ou imagética. Espera-se que tanto o texto quanto as ilustrações primem pela fluidez na interação com o público-alvo.

5.1.2. Adequação: refere-se à adaptação da forma e do conteúdo, respeitando e ampliando o repertório linguístico e as experiências de crianças e jovens na faixa etária correspondente.

5.1.3. Qualidade temática: manifesta-se na diversidade sociocultural, na adequação à faixa etária no desenvolvimento dos temas e na capacidade de motivar a leitura.

5.1.4. Qualidade das ilustrações: reflete-se na qualidade estética das ilustrações, articulação entre texto e ilustrações e no uso de recursos gráficos adequados ao público-alvo.

5.2 Não serão aceitos originais com teor meramente informativo. No caso de obras que se propõem a discutir temas próprios ao currículo escolar, avalia-se a adequação do tratamento do tema às discussões científicas atuais e oficiais, privilegiando-se propostas conduzidas ludicamente, sendo o caráter literário fator obrigatório.

5.3. Os originais que incitarem quaisquer tipos de preconceito, discriminação, desrespeito à diversidade ou fizerem apologia a qualquer tipo de crime serão automaticamente recusados.

5.4. Em caso de fraude ou plágio comprovado, a obra será automaticamente rejeitada. O(a) autor(a) será excluído(a) da coleção e não poderá participar de qualquer outra chamada para publicação promovida pela Divisão da Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto Benjamin Constant.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os proponentes e os ilustradores devem observar o COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES) previsto na [Política de Publicação da DPP](#).

6.1.1. O proponente garante tanto a originalidade quanto a propriedade intelectual do original, isentando o IBC de qualquer processo, incluindo de reivindicação dos direitos autorais. Garante ainda que não recai sobre a obra ônus de qualquer espécie, bem como que não há contratos vigentes sobre os textos e/ou as ilustrações que impeçam a publicação, responsabilizando-se por reivindicações futuras e eventuais perdas e danos a que der causa.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela direção do DPPE em conjunto com a chefia da DPP.

## **7. DÚVIDAS:**

- [dpp@ibc.gov.br](mailto:dpp@ibc.gov.br)